



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

RESOLUÇÃO Nº 17

Nº.

Assunto :

Serviço :

Dispõe sôbre isenção de taxa.

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Snr. Prefeito autorizado a conceder ao Sr. Napoleão Magalhães Caminha isenção de Taxa de Diversões, a título precário, ou melhor, a isenção da Taxa de Diversões pelo prazo de um ano. 1(ano)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, aos 29 dias do mês de Março de 1950.

Walter da Silva Hespanha
Walter da Silva Hespanha- Prefeito Municipal)

Ary Simões Coelho
Ary Simões Coelho- Secretário.